

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 95/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64667.006339/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de materiais elétricos, componentes, acessórios e itens auxiliares destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões elétricas, equipamentos de apoio, geradores e demais estruturas utilizadas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

2.2. Os materiais são necessários para assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar, abrangendo as áreas operacional, administrativa, logística, de manutenção e de apoio.

2.3. O 6º Regimento de Cavalaria Blindado utiliza diariamente instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões, equipamentos auxiliares e equipamentos de apoio que necessitam de manutenção e eventual substituição de componentes para permanecerem em condições adequadas de funcionamento.

2.4. A disponibilidade dos materiais relacionados neste Estudo Técnico Preliminar permitirá à Administração realizar intervenções de manutenção preventiva e corretiva de forma tempestiva, reduzindo o risco de paralisação de equipamentos e instalações e contribuindo para a conservação do patrimônio público.

2.5. A não realização da contratação poderá ocasionar a indisponibilidade de materiais necessários à execução de serviços de manutenção, aumentando o risco de falhas em instalações e equipamentos e podendo comprometer atividades operacionais, administrativas e logísticas desenvolvidas pela Organização Militar.

2.6. A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, proporcionando disponibilidade de materiais compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Demanda	Thiago Telles Soares

4. Necessidades de Negócio

4.1. Garantir a disponibilidade de materiais elétricos e componentes necessários à manutenção das instalações e equipamentos do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

4.2. Assegurar condições adequadas de segurança e funcionamento das instalações elétricas e sistemas de iluminação da Organização Militar.

4.3. Possibilitar a realização tempestiva de serviços de manutenção preventiva e corretiva, evitando a indisponibilidade prolongada de instalações e equipamentos.

4.4. Reduzir os riscos decorrentes de falhas, desgastes ou danos em componentes elétricos e equipamentos auxiliares.

4.5. Preservar o patrimônio público mediante a manutenção adequada das instalações e equipamentos utilizados pela Organização Militar.

4.6. Assegurar a continuidade das atividades operacionais, administrativas, logísticas, de instrução, manutenção e apoio desenvolvidas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Não há necessidade de solução tecnológica específica para atendimento da presente demanda.

5.2. Trata-se de aquisição de bens destinados à manutenção, conservação e adequação das instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões, equipamentos auxiliares e demais estruturas da Organização Militar.

5.3. Os materiais deverão atender às características técnicas estabelecidas para cada item, especialmente quanto à potência, tensão, corrente, capacidade, dimensões, seção dos condutores, grau de proteção e demais características pertinentes.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

6.1. A solução deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos, sinais de utilização anterior, recondicionamento ou remanufaturamento.

6.3. Os produtos deverão apresentar características compatíveis com a finalidade de utilização prevista pela Administração, observando-se as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

6.4. Os materiais deverão observar, quando aplicável, as normas técnicas brasileiras pertinentes, inclusive aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como os requisitos de segurança e conformidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

6.5. Quando o produto estiver sujeito à certificação compulsória ou regulamentação específica, deverá ser fornecido em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo órgão regulador competente.

6.6. Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de transporte e armazenamento, devidamente protegidos contra impactos, umidade, poeira, deformações e demais fatores que possam comprometer sua integridade.

6.7. A contratada deverá possuir capacidade para fornecer integralmente os quantitativos solicitados, observando as condições e o prazo estabelecidos no Termo de Referência.

6.8. Os materiais deverão possuir garantia legal contra defeitos de fabricação, sem prejuízo de eventual garantia contratual ou garantia oferecida pelo fabricante, quando aplicável.

6.9. Deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade relacionadas à aquisição, fornecimento, transporte, utilização e descarte dos materiais.

6.10. Não serão admitidos produtos com qualidade, capacidade, resistência ou desempenho inferiores às características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A estimativa da demanda foi estabelecida a partir do levantamento das necessidades de manutenção das instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões elétricas, equipamentos de apoio, geradores e demais estruturas utilizadas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

7.2. Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a aquisição dos materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares relacionados no Termo de Referência, em quantitativos compatíveis com as demandas identificadas pela Administração.

7.3. O quantitativo previsto considera as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes desgastados ou danificados e manutenção das condições adequadas de funcionamento das instalações e equipamentos da Organização Militar.

7.4. A relação detalhada dos materiais, respectivos códigos CATMAT, unidades de medida, quantitativos e valores estimados encontra-se estabelecida no Termo de Referência.

8. Levantamento de soluções

8.1. Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Aquisição do piso cerâmico industrial especificado;
- b) Utilização de piso cerâmico convencional;
- c) Realização apenas de reparos localizados;
- d) Não realização da contratação.

8.2. A aquisição do piso cerâmico industrial especificado mostrou-se a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade da Administração.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. Aquisição dos materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares especificados

Mostra-se adequada às necessidades da Organização Militar, permitindo a manutenção das instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões, equipamentos de apoio e geradores, com materiais compatíveis com as características de utilização previstas pela Administração.

9.2. Aquisição de materiais com especificações inferiores

Não se mostra adequada, tendo em vista que materiais com características inferiores podem comprometer a segurança, durabilidade, desempenho e funcionamento das instalações e equipamentos, além de aumentar a necessidade de substituições e intervenções corretivas.

9.3. Aquisição individualizada somente após o surgimento de cada necessidade

Embora possa atender necessidades pontuais, essa alternativa poderá ocasionar demora na disponibilidade dos materiais, dificultando a realização tempestiva dos serviços de manutenção e aumentando o risco de interrupção ou indisponibilidade de instalações e equipamentos.

9.4. Não realização da contratação

A não contratação não atende à necessidade administrativa identificada, uma vez que a Organização Militar necessita manter disponíveis materiais adequados para execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva.

9.5. Diante da análise realizada, a aquisição dos materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares especificados no Termo de Referência apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. A aquisição de materiais com especificações inferiores às estabelecidas pela Administração foi considerada tecnicamente inadequada, por não garantir o atendimento dos requisitos mínimos necessários ao uso pretendido.

10.2. A aquisição individualizada dos materiais somente após o surgimento de cada necessidade foi considerada menos eficiente, em razão do risco de indisponibilidade dos componentes necessários à execução tempestiva dos serviços de manutenção.

10.3. A não realização da contratação foi considerada inviável sob o ponto de vista do atendimento da necessidade administrativa, tendo em vista a necessidade contínua de manutenção das instalações e equipamentos da Organização Militar.

10.4. A aquisição dos materiais especificados apresenta maior adequação às necessidades identificadas, contribuindo para a continuidade das atividades de manutenção e para a preservação do patrimônio público.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A aquisição dos materiais especificados apresenta adequada relação custo-benefício considerando sua utilização em atividades de manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

11.2. A utilização de materiais de menor qualidade ou com especificações inferiores poderá representar menor custo inicial, porém não atende integralmente aos requisitos técnicos necessários, podendo ocasionar maior frequência de substituições e intervenções corretivas.

11.3. A aquisição de materiais adequados às características de utilização previstas tende a proporcionar maior durabilidade, segurança e confiabilidade, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e novas intervenções.

11.4. Dessa forma, considerando os custos relacionados à manutenção, substituição de componentes e eventual indisponibilidade de instalações ou equipamentos, a aquisição dos materiais especificados mostra-se economicamente adequada à necessidade da Administração.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução consiste na aquisição de materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões elétricas, equipamentos de apoio, geradores e demais estruturas utilizadas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

12.2. A contratação contempla os seguintes materiais, conforme quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência: fita isolante PVC, lâmpadas LED, suporte para lâmpada, plugues macho e fêmea, cabo flexível paralelo, refletores LED, componentes para gerador, tampa de partida para motor, cabo PP e régua de extensão elétrica.

12.3. O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, observadas as condições, o prazo e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

12.4. Os materiais deverão atender integralmente às características técnicas estabelecidas pela Administração, não sendo admitidos produtos usados, reconicionados, remanufaturados ou que apresentem padrão inferior às especificações mínimas exigidas.

12.5. Eventual aceitação de produto tecnicamente equivalente, quando juridicamente admissível, ficará condicionada à comprovação objetiva de atendimento integral às características de desempenho, segurança, resistência, durabilidade e adequação ao uso pretendido.

12.6. A solução selecionada deverá proporcionar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades de manutenção da Organização Militar, contribuindo para a continuidade das atividades operacionais, administrativas, logísticas e de apoio.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 13.511,23

Valor (R\$): 13.511,23

13.1. O valor estimado corresponde ao fornecimento integral dos materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares relacionados no Termo de Referência, considerando os quantitativos previstos e os respectivos valores unitários estimados.

13.2. A estimativa de custo total da contratação foi estabelecida com base nos preços de referência levantados na fase preparatória do processo, observando-se os procedimentos aplicáveis à pesquisa de preços para aquisição de bens pela Administração Pública.

13.3. A estimativa deverá ser utilizada como parâmetro para análise da aceitabilidade e vantajosidade das propostas, não constituindo garantia de contratação pelo valor integral estimado.

13.4. A compatibilidade do preço deverá ser analisada considerando as características efetivas dos materiais, os quantitativos, as condições de fornecimento, o prazo de entrega e os demais elementos pertinentes à contratação.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A solução escolhida consiste na aquisição dos materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares especificados no Termo de Referência, por apresentar compatibilidade com as necessidades de manutenção identificadas pela Administração.

14.2. A escolha dos materiais decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e manutenção das instalações elétricas, sistemas de iluminação, extensões elétricas, equipamentos de apoio e geradores utilizados pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

14.3. As especificações técnicas estabelecidas para os materiais consideram as características de utilização previstas pela Organização Militar, incluindo requisitos relacionados à potência, tensão, corrente, capacidade, dimensões, seção dos condutores, grau de proteção e demais características pertinentes a cada item.

14.4. A aquisição de materiais novos e compatíveis com as especificações estabelecidas proporciona maior segurança, durabilidade e confiabilidade na execução das atividades de manutenção.

14.5. A solução selecionada apresenta-se, portanto, tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A solução apresenta adequada relação custo-benefício para a Administração, considerando a necessidade de manutenção contínua das instalações e equipamentos utilizados pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

15.2. A aquisição de materiais compatíveis com as especificações técnicas necessárias contribui para a redução da frequência de substituições prematuras e de intervenções decorrentes de falhas ou inadequação dos componentes utilizados.

15.3. O valor estimado de R\$ 13.511,23 deverá ser confrontado com os parâmetros de mercado e com os elementos constantes da pesquisa de preços que instrui o processo.

15.4. A eventual contratação deverá observar a compatibilidade do preço proposto com os parâmetros de mercado, bem como a conformidade integral dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas.

15.5. A aquisição conjunta dos materiais relacionados no Termo de Referência mostra-se economicamente adequada, permitindo o atendimento das necessidades identificadas pela Administração em uma única contratação.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Garantia da disponibilidade de materiais necessários à manutenção das instalações elétricas e equipamentos da Organização Militar.

16.2. Melhoria das condições de segurança e funcionamento das instalações e sistemas de iluminação.

16.3. Redução dos riscos relacionados a falhas, desgastes ou indisponibilidade de componentes elétricos.

16.4. Maior disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e estruturas utilizados nas atividades da Organização Militar.

16.5. Redução da necessidade de intervenções corretivas decorrentes da ausência de materiais adequados para manutenção.

16.6. Preservação e conservação do patrimônio público.

16.7. Maior eficiência na execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva.

16.8. Continuidade das atividades operacionais, administrativas, logísticas, de instrução, manutenção e apoio desenvolvidas pelo 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Realização da contratação por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os procedimentos aplicáveis.

17.2. Finalização da instrução processual, com a juntada dos documentos necessários à contratação, incluindo os elementos relacionados à estimativa de preços, Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

17.3. Inserção e processamento da contratação no sistema de compras governamentais, observados os procedimentos aplicáveis à Dispensa Eletrônica.

17.4. Após a conclusão do procedimento e a verificação da regularidade da contratação, deverá ser providenciada a emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

17.5. Deverá ser designado militar ou servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. Considerando a necessidade administrativa identificada, as alternativas analisadas, os requisitos técnicos estabelecidos, os benefícios esperados e a estimativa de custos, conclui-se pela viabilidade da contratação.

18.2. A aquisição dos materiais elétricos, componentes, acessórios e equipamentos auxiliares mostra-se adequada e necessária ao atendimento das necessidades de manutenção do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

18.3. A solução selecionada apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente compatível com a necessidade administrativa, condicionada à manutenção da compatibilidade dos preços com os parâmetros de mercado e ao atendimento integral das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

18.4. Dessa forma, declara-se **VIÁVEL** a contratação pretendida.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 12:53:31.